



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº01/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2020, para o provimento de cargo eletivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o que prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica Municipal, bem como as Leis Municipais integrantes do Edital do Concurso Público, devidamente homologado pela portaria nº 022/2020 de 18 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes na lista do ANEXO I desta portaria, aprovados e classificados no concurso público, Edital nº 01/2019, homologado por meio da portaria nº 22 de 18 de Dezembro de 2020, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG.

Art. 2º. Fica o candidato (a) nomeado convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado ou seu representante legal.

Art. 3º. Os nomeados deverão apresentar no ato da posse, laudo médico favorável, de exame pré- admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo.

I- Para a realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar os documentos e resultados dos exames constantes do Edital do Concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

II- O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tomado sem efeito.

Art.4º. O candidato (a) ora nomeado deverá atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no edital do certame, apresentando-se no prazo estipulado do artigo 2º.

Art.5º . Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga poderá solicitar a Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, o seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados no Concurso Público, sem garantia de convocação, desde que não haja prejuízo à Administração Pública e a qualquer outro candidato classificado.

Art. 6º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de candidatos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dores do Indaiá, 05 de Janeiro de 2021.

José Ailton de Sousa.
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.

Karla Francisca Vieira Araújo.
1ª Secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Anexo I.

Relação de Candidatos Nomeados.

Cargo: Assistente em CPD.

Nº Inscrição: 0010097. Marcela Mariana Pedrosa.

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Nº de Inscrição 0010132- Leonardo Alves Silva.

Cargo: Operador de Limpeza.

Nº de Inscrição 0010056: Aline Ketholim Cardoso Caldas.

Cargo: Secretário Legislativo.

Nº Inscrição 0010142: Guilherme de Assis Silva.